



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7149 / 2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA TEREZINHA CARVALHO DE JESUS (*1932 +2007).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA TEREZINHA CARVALHO DE JESUS a atual Rua "T", com início na esquina da Rua 15 ou Rua "N" e término na esquina da Rua Anderson Luiz Gonçalves, no Bairro Jardim Brasil.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Julho de 2015.


Ayrton Zorzi
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Terezinha Carvalho de Jesus, filha de José Vieira da Rocha e de Maria Francisca da Conceição, nasceu em 15/08/1932, na cidade de Conceição dos Ouros – MG. Mudou-se para Pouso Alegre, onde viveu por mais de 45 (quarenta e cinco) anos, no bairro São Cristóvão.

Casou-se com José Expedito de Carvalho e com ele teve 7 (sete) filhos: João Batista, Benedito Raimundo, José Vieira, Paulo Sérgio, Maria José, Angela e Maria Aparecida. Viveu a maior parte de sua vida em Pouso Alegre, no bairro São Cristóvão, e tinha imenso respeito e carinho por essa cidade.

Sala das Sessões, em 14 de Julho de 2015.


Ayrton Zorzi
VEREADOR